DECRETO N. 2010, DE 26 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a transferência de recursos visa atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme informado pela Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 230/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.30.00	77	R$ 60.000,00
01.08.22	12.3619312.2049	3.3.90.30.00	135	R$ 40.000,00
01.08.22	12.3610033.1001	4.4.90.52.00	124	R$ 180.000,00
01.08.25	12.3659314.2049	3.3.90.30.00	162	R$ 40.000,00
01.08.50	12.3650050.2010	3.3.90.30.00	192	R$ 40.000,00
TOTAL				**R$ 360.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.19	12.1229313.2049	3.3.90.36.00	78	R$ 60.000,00
01.08.22	12.3619312.2077	3.3.90.34.00	140	R$ 80.000,00
01.08.22	12.3619312.2077	3.3.50.43.00	139	R$ 180.000,00
01.08.50	12.3650050.2010	3.3.90.39.00	195	R$ 40.000,00
TOTAL				**R$ 360.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município